

Ata número 09 (nove) do ano de 2023 da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação - Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica, desde a criação do CME( Conselho Municipal de Educação) , Leis Municipal nº 6.537 de 15 de Março de 2021 ( seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020( ( quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, ( trinta e quatro) parágrafo 9º(nono) : O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb será de 4 (quatro), mandato 01/01/2023 a 31/01/2026( dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 ( vinte mil, quatrocentos e vinte e nove ) de 11/12/2022 ( onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois ). Aos 29 (vinte e nove ) dias do mês de <sup>Agosto</sup> julho do ano de dois mil e vinte e três, às 8h00min foi realizada Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação( Câmara CEB e câmara Fundeb), composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria nº 20.430 de 11 de dezembro de 2022 para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026, alterada pela Portaria nº 21.043 de 16 de junho de 2023. Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara CEB : **Harley Alex da Silva, Tânia Valeriano Chaves Leite, Fabiana Magela Gomes Moreira, Míriam Maria Roberto Marmol; Fernanda Dieila Pereira Soares e Maria de Fátima Rodrigues Dutra.** Justificaram suas ausências: Edmara Moraes Braga( atestado médico) , Leonice Duarte da Silva ( atestado médico) e Sr. Mario Justino da Silva. Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara FUNDEB : Cíntia Aparecida Duarte Pena, Mariana Nery Sól Paulo, Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga, Juliane Lemes Faria, Taís Aparecida Moreira, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves, Sirlene Grazielle Martins Pereira . Justificaram suas ausências: Rafaela Marinho Lacerda ( ( atestado médico), Larissa Cristina Gonçalves de Melo Damasceno, Denise Dayana de Souza Sales ( atestado médico), Vinícius Alves de Menezes ( justificou ausência, todavia já constava com mais de quatro faltas consecutivas e/ ou seis alternadas) e Mário Justino da Silva. Presidiu a assembleia, o vice- Presidente professor Harley Alex da Silva, em substituição ao presidente senhor Mario Justino Silva (na qual justificou sua ausência), em parceria com a presidente do CME – Câmara Fundeb Sra. Angela Aparecida dos Santos Gonzaga, .O professor Harley Alex da Silva e Sra Angela Aparecida deram boas vindas a todos(a) presentes, conferiu o quórum, solicitou aos presentes para assinarem os livros de Ata e Presença do CME, ( para que o CME possa digitalizar e dar publicidade no portal da prefeitura <https://social.parademinas.mg.gov.br/unidade/casa-dos-conselhos/> . Em seguida, foi

realizada uma oração ecumênica com os conselheiros(a) presentes e em seguida deram início a assembleia ordinária fazendo uma oração ecumênica com o grupo. A presidência, Sr. Harley Alex, reiterou q aos (a) presentes que foi realizado um levantamento das ausências dos conselheiros e enviado em julho de 2023, ofícios para os representantes dos segmentos representativos solicitando a presença ou envio de nome substitutivo em casos de ausências, em consonância com o Regimento Interno do CME : artigo 7º do Regimento Interno do CME “ O conselheiro que não comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, anualmente, até a data da próxima reunião, deverá ser substituído na forma deste regimento”. De acordo com este artigo, foram observados e registrados as ausências em reuniões ordinárias do Conselho: CEB : Claudirene Carvalho Santos Martins/ Maura lúcia de Faria; FUNDEB: Vinícius Alves de Menezes e Sr. Cláudio Aparecido Simão( suplente deverá cumprir o mandato do conselheiro efetivo ou entidade representada indicar novos nomes em substituição). O CME precisa da participação efetiva de todos os conselheiros(a) nas suas reuniões ordinária. Para ratificar o comunicado, foi colocado e aprovado por deliberação dos conselheiros presentes. Os(as) conselheiros(a) citados deverão ser comunicados através de suas instituições sobre esta deliberação. Após deliberação, invés de eleger nova presidência para a Mesa Diretora, foi aprovado por unanimidade a substituição do presidente da Mesa Diretora, o senhor Vinícius Menezes ( saída enquadrada em artigo, devido as faltas acumuladas)pela Conselheira Sra. Leonice Duarte da Silva ( Vice-presidente da Mesa Diretora), que assumirá as competências previstas no Regimento Interno. A sra Leonice Duarte junto aos integrantes da mesa diretora, formarão comissão para o estudo e parecer referente a temática terceirização do Transporte Escolar pela SMED – Secretaria Municipal de Educação. Dando sequência a assembleia, a Sra Ângela colocou para aprovação a mudança do modelo das reuniões do Conselho Municipal de Educação, em vez de reuniões com horários separados entre as câmaras Fundeb e CEB realizar reuniões ordinárias PLENA, previsto em nosso Regimento interno. Proposta aprovada por unanimidade pelos presentes. Sra. Ângela, sugeriu que para o ano de 2024, seja proposto mudança de horário realização das reuniões ordinárias, para após as 13:00h ( a tarde). Em seguida, comunicou a todos (a) presentes que após conferência dos documentos enviados pela prefeitura, foi validado as prestações de Contas no SIGECON no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três) . Dando continuidade, deixa-se registrado o envio do Ofício CME nº 076/2023 - c/c Câmara Municipal – Comissão Educação e Cultura - Ref. Prazo para envio das documentações exigidas na Resolução Federal nº 01/2022 na qual o CME deverá deliberar se houve o cumprimento da condicionante pelo gestor municipal, após o dia :30/09/2023 ( data limite para envio de

documentações pela SMED ao FNDE/MEC. Decreto Municipal nº 12.532/2022, principalmente em seus artigos de 11( repetidas as condicionalidades mínimas já previstas em Leis (Lei 9394/1996 em seu Art. 67 )), ao 14 ( o artigo 14 contradiz o processo de seleção por critérios de meritocracia dos diretores das Escolas da Rede), pois não atendem os critérios da Lei Federal e Municipal, além de não ter sido implantado o mínimo do previsto registrado. Segundo Leomir Araújo:(...) “ Quem preferir não atender uma das condicionalidades: perde recurso, pode ser denunciado aos órgãos de controle e sere punidos conforme o prejuízo gerado aos nossos alunos das redes públicas de educação básica. O CME deve denunciar, questionar, fazer constar este tipo de informação na prestação de contas.” Leia-se que Critérios de mérito e desempenho são: provas teóricas, a avaliação por projetos, análise curricular, entrevistas **ou qualquer combinação de duas ou mais técnicas**; Foi informado que na visita as unidades escolares/reformas/ampliação e construção/, realizada no dia 08 de agosto de dois mil e vinte e três, estiveram presentes: Ângela Gonzaga, Rafaela, Leonardo e Heliane Justificaram ausências, as conselheiras Cíntia e Fabiana Magela. Foram realizadas as seguintes visitas, que geraram ofício do CME para a SMED com demandas observadas: reformas do Galpão que atenderá parte da área administrativa da SMED ; Quadra poliesportiva da E.M. Prof. José Porfírio de Oliveira, E.M. Dom Bosco e construção do CMEI Jardim das Oliveiras. ( gerados ofícios CME) . A próxima visitação está agendada para o dia c) Dia **13/09/2023** ( visitação às escolas e rotas de transporte escolar) : Tais Moreiras, Denise Sales, Leonardo C. e Karine Dória; Conselheiro efetivo que não puder comparecer, solicitar presença de seu suplente. No dia 15/08/23 (quinze de agosto de dois mil e vinte e três), foi realizada a conferências das das Pastas prestações de contas FUNDEB referente ao mês de junho de 2023 (faltou conferir pasta B e C), estiveram presentes as conselheiras Taís Moreira e Ângela Gonzaga. Justificaram ausências Sra. Mariana Sol e Sr Mário Justino. A próxima reunião para conferências das pastas( a ser agendado e avisado dia), será avisado sobre a liberação das pastas de Julho de 2023, conselheiras: Rafaela Marinho e Sirlene; O CMTER – Conselho Municipal de Trabalho e Renda, convidou o CME para participar no dia 31/08 às 7:30h, na reunião de módulo do CESEC, para falar sobre o Projeto Avançar - 3. OBJETIVO(S): Os objetivos do Projeto são levar jovens e adultos de volta a sala de aula inserindo-os de volta na vida escolar e encaminhado-os de volta as atividades laborais com diplomas de conclusão de ensino fundamental e médio. 4. PÚBLICO BENEFICIADO: jovens, adultos e pessoas da terceira idade além de pessoas em situação de vulnerabilidade e minorias. : O CME não pode estar presente, mas confirmou presença para a próxima reunião do CMTER que será realizada no dia 29/08/2023 às 7:30h no SINE. No dia 05/09/23 às 9:00 no

Plenarinho da CÂMARA MUNICIPAL convite da Câmara Municipal será realizada a segunda reunião da comissão de avaliação do livro didático Aprende Brasil, Sistema Positivo de Ensino; confirmar nomes representantes que participarão. Em seguida, a presidente Sra. Angela, reiterou a informação sobre a decisão da SMED sobre Declaração de Saúde resposta de ofício SMED nº 092/23 em resposta ao ofício CME nº 077/23 : “não há o que se falar em cobrança dos servidores da Educação do cumprimento do tempo registrado na Declaração de Saúde, exceto nos casos de apresentação de atestado médico.”

A presidente comunicou aos conselheiros(a) presentes que: a) sobre este ofício reiterou que todos os documentos do CME são públicos. Comunicou também que os arquivos dos principais documentos do Conselho Municipal de Educação, poderão ser acessados através da página da Casa dos Conselhos 17/08/2023. ) Ícone/link para acesso ao Site Oficial da Prefeitura para que o CME possa dar transparência as ações e documentações em cumprimento a Lei Municipal e Lei 14.113/2020: Canal de transparência para ações e documentos do CME: no link : <https://social.parademinas.mg.gov.br/unidade/casa-dos-conselhos/> b) que o CME continua aguardando cópia da proposta a ser enviada pela APAE para SMED para que o CME possa elaborar Parecer em conformidade ao combinado na apresentação do projeto pela APAE/Sr. Renata Teixeira na reunião ordinária de junho de 2023 . c f) Realizar CONAE Nacional Extraordinária 2024 – Etapa Municipal até 29/10/2023 – São V eixos da CONAE: I – O PNAE como articulador do SNE; II A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social; III Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade; IV Gestão Democrática e educação de qualidade; V – Valorização de profissionais da educação. Em continuidade a pauta, em cumprimento ao Artigo 54 do Regimento Interno CME – Câmara Fundeb e Lei nº 14.113/20 (...) poderá, sempre que julgar conveniente: I Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo,(...)a presidente Sra Angela Gonzaga , colocou em deliberação e foi aprovado o Parecer CME nº 02/2023, este parecer registra a apresentação do estudo técnico realizado pela comissão especial do CME - Câmara do Fundeb com todo o relato sobre a construção de uma nova Escola Municipal em Meireles em substituição ao prédio da Escola Municipal Marechal Deodoro, a fim de deixar registrado os fatos e motivos deste Parecer e a ausência de manifestações do CME por um período sobre a construção de novo prédio escolar e ofício CME nº 081/23 que registra todas as demandas observadas nas visitas realizadas pelas comissões especiais do CME na construção do CMEI Jardim das Oliveiras – CMEI Prof. Mozart Campos. Deixa-se registrado, que o CME, deverá monitorar as seguintes demandas: a) Ofício CME nº 78/2023 15/08/2023: Expedido para MP – Pará de

Minas, MPMG e Câmara Municipal de Pará de Minas: Monitorar a tramitação do Projeto Lei Complementar nº08/2023 na Câmara Municipal; Projeto promove adequações na Lei Complementar municipal 5288/2011 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Pará de Minas e dá outras providências. (...) Art. 1 Os artigos 4 [ , 82 e 105 da Lei Municipal 5288/2011 que dispõe(...) passa a vigorar com a seguinte redação: Art.4º Integra o magistério o servidor que exerce a docência, o Especialista em Educação, o Coordenador Pedagógico, o coordenador Escolar, o Assessor da direção da Escola, o vice-diretor e o diretor no Sistema Municipal de Ensino. Ar. 82 . O quadro do magistério compõe-se de classes escalonadas dentro das seguintes séries de classes: (...) XI – Assessor da direção da Escola – cargo comissionado, com ensino médio; b) Ofício CME MP nº 072/23 Pagamento Piso Salarial 2023 e retroativos não pagos de 2022 (?); c) PL nº 105/2023 na Câmara Municipal: Pagamento devido aos servidores: TCE e TJMG aprova devolução da Contagem de Tempo para Quinquênio, Trintenário e Férias Premio. : TCE- MG(quarta-feira, 14/12/22) restaurou a contagem de tempo dos servidores para fins de aquisição de quinquênio, trintenário e férias prêmio. Essa contagem havia sido paralisada no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021. A decisão é uma resposta à consulta n. 1114737, formulada pela Câmara Municipal de Poço Fundo. Na consulta, a Casa Legislativa questionou se o período aquisitivo compreendido durante a vigência da Lei Complementar (LC) 173/2020 poderia ser computado para nova progressão vertical e/ou horizontal e de forma retroativa. e) Ofício 12/2023, 17/2023, 81/23 Enviado e protocolado cópia do Parecer Exercício 2023 para o MP Pará de Minas – Monitorar as ações do TCE-MG e MP – Pará de Minas sobre as ressalvas registradas. Registra-se também as correspondências expedidas pelo CME: Ofício CME nº073/23 – SMED - Estudo técnico para terceirização transporte escolar; Ofício CME nº075/23 – SRE – Resolução estadual 4869/23 projetos sociais C Ed. Integral; Ofício CME nº076/23 – SMED-CAMARA MUNICIPAL E MP : Condicionais do VAAR - Prazo para envio das documentações exigidas na Resolução Federal nº 01/2022; Ofício CME nº077/23 – SMED, Compras uniformes, bonés; Avaliação de Desempenho não cumprida; Ofício CME nº078/23 – Câmara Municipal, MP Estadual e de Pará de Minas; Ofício CME nº079/23 – compras de vasilhames, caçarolas; Ofício CME nº080/23 – Lista de veículos próprio SMED Placa ano marca; Ofício CME nº081/23 – MP/Câmara Municipal/TCEMG – Histórico Visitações Cmei Jardim das Oliveiras; Ofício CME nº082/23 – S.M.Gestão Pública : Link do CME no Portal da Prefeitura; Ofício CME nº083/23 – SMED – Demandas levantadas na visitas as escolas no dia 08/08/2023; Ofício CME nº084/23 – SMED – Ref. Resp. ofício 086/23 – Demandas Frequência Escolar/Tânia; Ofício CME nº085/23 – SMED – Solicitação número placas e plotagem de 08 carros novos ; Ofício CME nº086/23 – SMED – informações sobre lançamentos lançados indevidamente

na QSE; Ofício CME nº087/23 – Solicitação de substituição Conselheiros faltosos – CEB diretor; Ofício CME nº088/23S - Solicitação de substituição Conselheiros faltosos – Conselheiros faltosos – Fundeb; Ofício CME nº089/23 - Solicitação de substituição Conselheiros faltosos Conselho Municipal da Juventude; Ofício CME nº090/23 - Solicitação de substituição Conselheiros faltosos – Fundeb. Associação Comunitária ; Ofício CME nº091/23 – SMED – Resposta ao ofício SMED 093/23 Visitas – Recursos próprios; Ofício CME nº092/23 – SMED – Dpto Transporte ref. ofício s/nº 16/08/2023 – resp. ofício CME 85/23. Correspondências recebidas pelo CME: ofício SMED nº 13 e 14/2023 ref. ofício CME 043/23; ofício SMED nº 067/2023 ref. ofício CME 050/23; ofício SMED nº 068/2023 ref. ofício CME 037/23; ofício SMED nº 070/2023 ref. ofício CME 040/23; ofício SMED nº 071/2023 ref. ofício CME 052/23; ofício SMED nº 079/2023 ref. ofício CME 064/23; E.M.Meireles; ofício SMED nº 081/2023 ref. ofício CME 062/23; O CME não solicitou cópias de cardápio de merenda escolar; ofício SMED nº 086/2023 ref. ofício CME 071/23- respostas as demandas geradas pelas conferências das Folhas de Frequências das Unidades Escolares enviadas pela SMED; Ofício SMED nº088/23 – referente ao Plano de ação 2023/ SMED – Construir/reformar/ampliar; Departamento de Transporte Escolar ref. ofício s/nº 16/08/2023 – resp. ofício CME 85/23; Ofício SMED nº 86/23 – Conf. Pastas 15/08/2023; Ofício SMED nº 88/23 – resp. ofício CME nº 074/23 – Planejamento de ações; Ofício SMED nº 92/23 resposta ao ofício CME nº 077/23 avaliação desempenho/posse – uniformes e bonés; Ofício SMED nº 93/23 resp. Ofício CME nº 083/2023 -**Nota:** Todos os ofícios expedidos e recebidos são públicos, quaisquer dúvidas ou pesquisa, por gentileza entrar em contato. Encerrada esta ata, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiras(o) presentes.

Heliane Grazielle Martins Pereira, Simone de Fátima Garcia Augusto.

Leonardo Antonio de Oliveira Chaves, Mariana Nery Sil Paulo.

Angela Aparecida dos Santos Gonzaga, Cintia Aparecida Duarte Pereira,  
Juliane Amos Laria, Harley Alves de Silva.

Tais M

Em tempo: Página 83B, na linha 12 (doze) onde se lê folha  
leia-se Agosto.